

Para dar apoio aos aposentados, pensionistas e seus familiares neste momento de pandemia e crise econômica, a Fundação oferece excepcionalmente um empréstimo emergencial que não utiliza a margem consignável, pois será quitado no fim do ano com o abono anual (13º).

Os assistidos dos Planos BD podem solicitar essa linha de crédito a partir de hoje, dia 19/05, até o dia 25 de junho/2020. As datas de crédito seguem o mesmo calendário vigente para concessão dos empréstimos normais (com liberação todas as terças-feiras). O valor a ser concedido nesta modalidade de empréstimo é único de 90% do abono anual projetado de cada participante, descontando os valores de imposto sobre rendimentos (IR), pensão alimentícia e contribuição para o Plano, quando houver. A quitação desse empréstimo será feita com o desconto do valor devido na data de pagamento do seu abono anual, 25/11/2020.

Encargos

- taxa de desconto proporcionalmente formada pela meta de inflação do Banco Central do Brasil, de 4% a.a. mais a Taxa de Juros Real Anual do Plano, sendo de 6,04% a.a. para o Plano BD-ELOS/ENGIE, e 5,79% a.a. para o Plano BD-ELOS/ELETROSUL.

- taxa de administração de 0,5% sobre o valor do empréstimo na concessão, além de 0,05% para constituição do Fundo de Cobertura de Risco de Morte do Mutuário do respectivo Plano.

Fonte: ELOS, em 19.05.2020